



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.287

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2008

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ VIEIRA FILHO, matrícula 6731-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, Classe H, Nível P-II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, e, Art. 64 da Lei Complementar Municipal, combinados com o § 5 do art. 40 da Constituição Federal nº108/2006, portaria 356/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de junho de 2008.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ VIEIRA FILHO, matrícula 71911-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, Classe H, Nível P-II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, e, Art. 64 da Lei Complementar Municipal, combinados com o § 5 do art. 40 da Constituição Federal nº108/2006, portaria 357/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de junho de 2008.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 004/SEMED DE 29 DE MAIO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 049/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para aquisição de livros da Editora Base Livros Didáticos Ltda para atender as Escolas Municipais que trabalham na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 29 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 29 de maio de 2008.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 005/SEMS DE 16 DE MAIO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para contratação empresa para fornecimento de serviços de Telecomunicações (04 BIP's e 04 RÁDIOS VHF) para atender a Central de Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 16 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 16 de maio de 2008.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Leilian Chalub Amin Paschoalick 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Resoluções**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****RESOLUÇÃO/LC Nº 038 DE 09 DE MAIO DE 2008.**

“Inexigibilidade de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para recarga de gás e aquisição de membrana e soluções para o aparelho de gasometria ABL 5, MARCA RADIOMETER, responsável pela realização dos exames de gasometria do Hospital Universitário de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 09 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 09 de maio de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 043 DE 09 DE MAIO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 045/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para prestação de serviços e contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os aparelhos da marca K – TAKAOCA, sendo 08 (oito) aparelhos de anestesia modelo SANSEI PLUS, 05 (cinco) aparelhos ventiladores eletrônicos modelo ATLANTA e 14 (quatorze) aparelhos ventiladores eletrônicos modelo SMART, em atendimento ao Hospital Universitário de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 09 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 09 de maio de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 044 DE 27 DE MAIO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para aquisição de peças para reparo nos monitores VITAL WAVE, marca INDUMED, em atendimento ao Hospital Universitário de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 27 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 27 de maio de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 045 DE 27 DE MAIO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para aquisição de eletrodos para membros e cabo de cinco vias para o aparelho de eletrocardiograma da marca ECAFIX, em atendimento ao Hospital Universitário de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 27 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 27 de maio de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**RESOLUÇÃO/LC Nº 046 DE 30 DE MAIO DE 2008.**

“Re-ratificação da Resolução/LC n.º 021 de 25 de março de 2008”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso XII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, bem como os termos estabelecidos no Processo de Dispensa de Licitação n.º 104/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica re-ratificada a Resolução/LC n.º 021 de 25 de março de 2008 em relação redação do preâmbulo que passará a vigor nos seguintes termos:

“Considerando o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 104/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e alterações,”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 30 de maio de 2008 com efeitos retroativos a 25/03/08, devendo ser mantidos os demais termos da anterior e revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 30 de maio de 2008.

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/LC Nº 049 DE 06 DE JUNHO DE 2008.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 027/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para contratação dos serviços de Soraia Napoleão de Freitas, para ministrar curso de formação continuada com o Tema: Altas habilidades/superdotação na perspectiva do atendimento Educacional Especializado, no Curso de Formação Continuada para Gestores e Educadores da Educação Especial – Direito a Diversidade – período 26 e 27 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 06 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 06 de junho de 2008.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 050 DE 06 DE JUNHO DE 2008.

“Dispensa de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 216/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso XII da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a necessidade da (SND) Serviço de Nutrição e Dietéticos em atendimento ao Hospital Universitário de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 06 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 06 de junho de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua décima segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal n.º 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal n.º 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

• A Apresentação do Programa DST / AIDS 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Programa DST / AIDS, em sua integralidade.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 18 de Dezembro de 2008.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, n.º 30 de 18 de Dezembro de 2007, nos termos do art. 10 da Lei Municipal n.º 2.870, de 11 de julho de 2006.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 01 ABRIL DE 2008

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal n.º 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal n.º 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

• A apresentação do relatório de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - HU, referente ao 3º e 4º trimestre do exercício de 2007, atendendo disposições do Art. 12 da Lei 8.689 de 27 julho de 1.993.

• Que as apresentações das Prestações de Contas do 1º e do 2º Trimestre foram realizadas na Reunião Extraordinária do dia 08 de Novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Referentes ao ano de Exercício de 2007, em sua integralidade.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 01 de maio de 2008.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, n.º 31 de 01 de abril de 2008, nos termos do art. 10 da Lei Municipal n.º 2.870, de 11 de julho de 2006.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 29 DE MAIO DE 2008

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Sétima reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal n.º 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal n.º 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

• A Apresentação do Plano SIS-PACTO /2008, por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano SIS-PACTO/2008, em sua integralidade.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 29 de maio de 2008.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, n.º 32 de 29 maio de 2008, nos termos do art. 10 da Lei Municipal n.º 2.870, de 11 de julho de 2006.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2008

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	23	11	PRIMAVERAS - JD DAS	00011011030000-2
005882/06	ITU - 2005 - 33,30				
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	23	09	PRIMAVERAS - JD DAS	00011011050000-1
	ITU - 2003 - 22,70				
	ITU - 2004 - 22,88				
	ITU - 2005 - 33,30				
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	23	08	PRIMAVERAS - JD DAS	00011011060000-6
	ITU - 2003 - 22,70				
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	23	07	PRIMAVERAS - JD DAS	00011011070000-0
	ITU - 2003 - 22,70				
	ITU - 2004 - 22,88				
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	23	18	PRIMAVERAS - JD DAS	00011011140000-0
	ITU - 2004 - 22,88				
	ITU - 2005 - 33,30				
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	23	17	PRIMAVERAS - JD DAS	00011011150000-5
	ITU - 2003 - 22,70				
	ITU - 2005 - 33,30				
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	23	16	PRIMAVERAS - JD DAS	00011011160000-0
	ITU - 2003 - 22,70				
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	23	15	PRIMAVERAS - JD DAS	00011011170000-4
	ITU - 2003 - 22,70				
	ITU - 2004 - 22,88				
	ITU - 2005 - 33,30				
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	22	06	PRIMAVERAS - JD DAS	00011012010000-6
	ITU - 2003 - 29,42				

Editais

005882/06	ITU - 2005 - 43,16 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	22	02	PRIMAVERAS - JD DAS	00011012050000-4
005882/06	ITU - 2005 - 41,91 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	02	09	PRIMAVERAS - JD DAS	00011022070000-5
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	19	07	PRIMAVERAS - JD DAS	00011015020000-9
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	19	06	PRIMAVERAS - JD DAS	00011015030000-3
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	19	05	PRIMAVERAS - JD DAS	00011015040000-8
005882/06	ITU - 2005 - 33,90 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	19	04	PRIMAVERAS - JD DAS	00011015050000-2
005882/06	ITU - 2003 - 22,96 ITU - 2004 - 23,16 ITU - 2005 - 33,69 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	19	03	PRIMAVERAS - JD DAS	00011015060000-7
005882/06	ITU - 2004 - 23,32 ITU - 2005 - 33,90 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	19	10	PRIMAVERAS - JD DAS	00011015110000-8
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	18	08	PRIMAVERAS - JD DAS	00011016010000-7
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	18	07	PRIMAVERAS - JD DAS	00011016020000-1
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	18	06	PRIMAVERAS - JD DAS	00011016030000-6
005882/06	ITU - 2003 - 23,11 ITU - 2004 - 23,32 ITU - 2005 - 33,90 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	18	04	PRIMAVERAS - JD DAS	00011016050000-5
005882/06	ITU - 2003 - 22,96 ITU - 2004 - 23,16 ITU - 2005 - 33,69 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	18	02	PRIMAVERAS - JD DAS	00011016070000-4
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	18	12	PRIMAVERAS - JD DAS	00011016090000-3
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	18	09	PRIMAVERAS - JD DAS	00011016120000-5
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	17	08	PRIMAVERAS - JD DAS	00011017010000-0
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	17	05	PRIMAVERAS - JD DAS	00011017040000-3
005882/06	ITU - 2003 - 22,96 ITU - 2004 - 23,16 ITU - 2005 - 33,69 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	17	03	PRIMAVERAS - JD DAS	00011017060000-2
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	17	12	PRIMAVERAS - JD DAS	00011017090000-6
005882/06	ITU - 2004 - 23,73 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	17	09	PRIMAVERAS - JD DAS	00011017120000-8
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	16	07	PRIMAVERAS - JD DAS	00011018020000-7
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	16	10	PRIMAVERAS - JD DAS	00011018110000-6
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	15	11	PRIMAVERAS - JD DAS	00011019100000-4
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	15	10	PRIMAVERAS - JD DAS	00011019110000-9
005882/06	ITU - 2004 - 28,61 ITU - 2005 - 41,63 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	14	01	PRIMAVERAS - JD DAS	00011020060000-5
005882/06	ITU - 2003 - 23,23 ITU - 2004 - 23,43 ITU - 2005 - 34,10 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	01	11	PRIMAVERAS - JD DAS	00011021020000-0
005882/06	ITU - 2003 - 22,92 ITU - 2004 - 23,13 ITU - 2005 - 33,63 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	01	08	PRIMAVERAS - JD DAS	00011021050000-3
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	01	06	PRIMAVERAS - JD DAS	00011021070000-2

Editais

005882/06	ITU - 2004 - 24,42 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	01	18	PRIMAVERAS - JD DAS	00011021150000-7
005882/06	ITU - 2003 - 201,89 ITU - 2004 - 203,71 ITU - 2005 - 63,45 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	01	17	PRIMAVERAS - JD DAS	00011021160000-1
005882/06	ITU - 2003 - 240,15 ITU - 2004 - 242,17 ITU - 2005 - 75,48 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	01	15	PRIMAVERAS - JD DAS	00011021180000-0
005882/06	ITU - 2003 - 198,30 ITU - 2004 - 199,91 ITU - 2005 - 62,29 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	01	14	PRIMAVERAS - JD DAS	00011021190000-5
005882/06	ITU - 2003 - 152,47 ITU - 2004 - 178,38 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	02	15	PRIMAVERAS - JD DAS	00011022010000-8
005882/06	ITU - 2003 - 28,76 ITU - 2005 - 42,18 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	02	12	PRIMAVERAS - JD DAS	00011022040000-1
005882/06	ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	02	11	PRIMAVERAS - JD DAS	00011022050000-6
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	02	06	PRIMAVERAS - JD DAS	00011022100000-7
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	02	27	PRIMAVERAS - JD DAS	00011022170000-9
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	02	26	PRIMAVERAS - JD DAS	00011022180000-3
005882/06	ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	02	23	PRIMAVERAS - JD DAS	00011022210000-5
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	02	21	PRIMAVERAS - JD DAS	00011022230000-4
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	15	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023010000-0
005882/06	ITU - 2003 - 28,76 ITU - 2004 - 29,00 ITU - 2005 - 42,18 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	12	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023040000-4
005882/06	ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	10	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023060000-3
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	09	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023070000-8
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	07	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023090000-7
005882/06	ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	01	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023150000-2
005882/06	ITU - 2003 - 30,28 ITU - 2005 - 44,41 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	27	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023170000-1
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	25	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023190000-0
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	23	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023210000-8
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	22	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023220000-2
005882/06	ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	21	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023230000-7
005882/06	ITU - 2004 - 23,73 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	18	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023260000-0
005882/06	ITU - 2005 - 42,18 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	17	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023270000-5
005882/06	ITU - 2004 - 27,36 ITU - 2005 - 39,81 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	03	16	PRIMAVERAS - JD DAS	00011023280000-0
005882/06	ITU - 2003 - 27,13 ITU - 2004 - 27,36 ITU - 2005 - 39,81 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	4	14	PRIMAVERAS - JD DAS	00011024020000-8
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	4	13	PRIMAVERAS - JD DAS	00011024030000-2
005882/06	ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	4	12	PRIMAVERAS - JD DAS	00011024040000-7
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	4	7	PRIMAVERAS - JD DAS	00011024090000-0
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	4	3	PRIMAVERAS - JD DAS	00011024130000-6

Editais

005882/06	ITU - 2003 - 28,57 ITU - 2004 - 28,81 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	4	2	PRIMAVERAS - JD DAS	00011024140000-0
005882/06	ITU - 2003 - 28,57 ITU - 2004 - 28,81 ITU - 2005 - 41,91 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	4	28	PRIMAVERAS - JD DAS	00011024160000-0
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2005 - 34,52	4	24	PRIMAVERAS - JD DAS	00011024200000-6
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2005 - 34,52	4	22	PRIMAVERAS - JD DAS	00011024220000-5
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2004 - 29,00 ITU - 2005 - 42,18	5	15	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025010000-6
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2005 - 34,52	5	14	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025020000-0
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73	5	12	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025040000-0
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2005 - 34,52	5	9	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025070000-3
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	5	5	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025110000-0
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	5	27	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025170000-7
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	5	26	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025180000-1
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53	5	25	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025190000-6
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	5	24	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025200000-9
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2004 - 29,00 ITU - 2005 - 42,18	6	15	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026010000-9
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2005 - 34,52	6	14	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026020000-3
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	6	13	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026030000-8
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2002 - 26,61 ITU - 2003 - 24,50 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	6	12	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026040000-2
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2004 - 23,73	6	9	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026070000-6
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2004 - 23,73	6	8	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026080000-0
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	6	6	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026100000-8
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	6	5	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026110000-2
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	6	27	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026170000-0
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	6	21	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026230000-5
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	5	28	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025160000-2
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 28,76 ITU - 2004 - 29,00 ITU - 2005 - 42,18	5	18	PRIMAVERAS - JD DAS	00011025260000-6
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 28,76 ITU - 2004 - 29,00 ITU - 2005 - 42,18	6	18	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026260000-9
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	7	13	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027030000-0
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	7	12	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027040000-5
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	7	9	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027070000-9
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52	7	8	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027080000-3
005882/06	EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 23,53	7	7	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027090000-8

Editais

005882/06	ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	7	5	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027110000-5
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	7	28	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027160000-8
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	7	27	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027170000-2
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	7	26	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027180000-7
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	7	24	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027200000-4
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	7	23	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027210000-9
005882/06	ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	7	21	PRIMAVERAS - JD DAS	00011027230000-8
005882/06	ITU - 2003 - 27,13 ITU - 2004 - 27,36 ITU - 2005 - 39,81 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	8	16	PRIMAVERAS - JD DAS	00011028280000-3
005882/06	ITU - 2003 - 27,13 ITU - 2004 - 27,36 ITU - 2005 - 39,81 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	8	20	PRIMAVERAS - JD DAS	00011028240000-5
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	8	21	PRIMAVERAS - JD DAS	00011028230000-0
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	8	23	PRIMAVERAS - JD DAS	00011028210000-1
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	8	5	PRIMAVERAS - JD DAS	00011028110000-8
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	8	8	PRIMAVERAS - JD DAS	00011028080000-6
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	8	9	PRIMAVERAS - JD DAS	00011028070000-1
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	8	10	PRIMAVERAS - JD DAS	00011028060000-7
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	8	12	PRIMAVERAS - JD DAS	00011028040000-8
005882/06	ITU - 2005 - 42,18 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	15	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029010000-7
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	12	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029040000-0
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	7	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029090000-3
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	6	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029100000-6
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	28	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029160000-3
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	27	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029170000-8
005882/06	ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	26	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029180000-2
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	23	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029210000-4
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	21	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029230000-3
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	20	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029240000-8
005882/06	ITU - 2003 - 27,13 ITU - 2004 - 27,36 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	17	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029270000-1

Editais

005882/06	ITU - 2005 - 39,81 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	9	16	PRIMAVERAS - JD DAS	00011029280000-6
005882/06	ITU - 2005 - 39,81 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	9	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030070000-1
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	7	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030090000-0
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	5	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030110000-8
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	28	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030160000-0
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	27	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030170000-5
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	23	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030210000-1
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	22	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030220000-6
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	21	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030230000-0
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	17	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030270000-9
005882/06	ITU - 2005 - 42,18 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	11	15	PRIMAVERAS - JD DAS	00011031010000-7
005882/06	ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	11	9	PRIMAVERAS - JD DAS	00011031070000-4
005882/06	ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	11	8	PRIMAVERAS - JD DAS	00011031080000-9
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	11	26	PRIMAVERAS - JD DAS	00011031180000-2
005882/06	ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	11	24	PRIMAVERAS - JD DAS	00011031200000-0
005882/06	ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	11	23	PRIMAVERAS - JD DAS	00011031210000-4
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	11	21	PRIMAVERAS - JD DAS	00011031230000-3
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	11	20	PRIMAVERAS - JD DAS	00011031240000-8
005882/06	ITU - 2003 - 28,76 ITU - 2004 - 29,00 ITU - 2005 - 42,18 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	11	18	PRIMAVERAS - JD DAS	00011031260000-7
005882/06	ITU - 2003 - 30,28 ITU - 2004 - 30,53 ITU - 2005 - 44,41 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	12	1	PRIMAVERAS - JD DAS	00011032150000-1
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	12	26	PRIMAVERAS - JD DAS	00011032180000-5
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	06	028	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026160000-5
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	06	019	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026250000-4
005882/06	ITU - 2003 - 27,13 ITU - 2004 - 27,36 ITU - 2005 - 39,81 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	06	016	PRIMAVERAS - JD DAS	00011026280000-8
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	10	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030060000-7
005882/06	ITU - 2003 - 23,53 ITU - 2004 - 23,73 ITU - 2005 - 34,52 EDWARD PERAL TAPIAS (ESPOLIO)	10	13	PRIMAVERAS - JD DAS	00011030030000-3

Editais

Edital

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Dourados, MS, torna-se público que foi liberado à autorização para o estabelecimento, FARMAPHÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP, situada a Rua João Rosa Góes, 696 – Centro, à dispensação de Medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista “C2” (Retinóides), constantes na Portaria SVS/MS Nº 344/98.

Dourados, 10 de Junho de 2008

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de gêneros de alimentação (mistura para preparo de alimentos) para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de Dourados, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 24/06/2008 (vinte e quatro de junho de dois mil e oito), às 07h30min (sete horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 366/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 10 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo da citada licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização da Praça Antonio João (2ª Etapa), com recursos provenientes do Contrato de Repasse n.º 023677-74/2007/Ministério do Turismo/Caixa. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 13h (treze horas), do dia 27/06/2008 (vinte e sete de junho do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 406/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de maio de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de alimentação enteral para o Hospital Universitário, com recursos do Convênio n.º 056/04, no qual sagrou-se vencedora a

EDITAL

S.H. TELO & CIA LTDA – ME (Hotel Figueira), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Hotéis, localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres, 1.428 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

proponente CLINICA NUTRICIONAL LTDA. – NUTRIMIX, nos Lote 01 e 02. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 154/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 30 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados que, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente a licitação em epígrafe, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, designando-se nova data, conforme segue. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria especializada para implantação do Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Dourados. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 13h (treze horas), do dia 30/06/2008 (trinta de junho do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 419/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 10 de junho de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Ato Revogatório

ATO REVOGATÓRIO N.º 030/08, de 10 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº Jorge Hamilton Marques Torraca.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R030/08, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 06, da Quadra 10, do Loteamento Social Estrela Verá feita a promitente-donatária Madalena Lopes Taciro Neves.

Dourados, 10 de junho de 2008.

Engº Civil Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA A GESTANTE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
ANGELA CRISTINA DECIAN DE PELLEGRIN	GMD	1577	120	05.06.08 A 05.10.08
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	1576	120	09.06.08 A 06.10.08

LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
DULCE ELENA DOS SANTOS	SEMED	1579	8	14.05.08 A 21.05.08

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR	GMD	1578	5	02.06.08 A 06.06.08

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
KÊNIA LOPES DE ARAÚJO	PGM	1580	8	30.05.08 A 06.06.08

APOSTILAMENTO DE NOME:

De:	Para:	Setor:	Resolução nº.:
KÊNIA LOPES DE ARAÚJO	KÊNIA LOPES DE ARAÚJO VILELA	PGM	1581

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
ALTAIR GOMES OGEDA	SEMED	1.439	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
ANA LUIZA DE AVILA LACERDA	SEPLAN	1.582	ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO (RETROATIVO)
AURENICE SALOMONE DA MATTA	SEMED	1.467	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
CÍCERO GONÇALVES VIANA	APOSENTADO	339	REVISÃO DE PROVENTOS
EFLAIN STROPA DOS SANTOS	SEMGE/PSRH	1.453	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROMOÇÃO
ENI LOPES SOARES	SEMED	1.443	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
JUCICLEIDE GOMES DA SILVA	SEMED	1.440	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
KELY CRISTINA DOS SANTOS	SEMED	1.614	REVISÃO DE FALTAS
LINDALIA LOPES RAMOS	SEMED	1.522	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
MARIA DA GLÓRIA LICHT MARTINS ASSUMPTIÃO	SEMED	1.456	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
MARIA RODRIGUES DE LIMA	SEMED	1.442	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
NEUCY APARECIDA PEREIRA	SEMED	1.441	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
ROSANIA GONZAGA RIBEIRO DE ALENCAR	SEMS	1.550	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO
RUBENS TIBURCIO DA CUNHA	SEMS	1.597	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

Retificar o Extrato de Processos Indeferidos publicado no Diário Oficial nº 2.280, página 13, do dia 02 de junho de 2008:

Onde consta:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
VALDINEI BATISTA DE SOUZA	SEMS	1.482	DEDUÇÃO DO TETO MÁXIMO DO INSS

Passa constar:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
VALDINEI BATISTA DE SOUZA	SEMS	1.482	DEDUÇÃO DO TETO MÁXIMO DO INSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

1. Decisão

Processo	Data	Interessado	Decisão
10/07	02/05/2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Arquivamento

2. Resultado de Recursos/ Revisões/ Reconsiderações

Processo	Data	Interessado	Resultado
14/05	11/04/2005	ONEIVAN BERTACHINI	Indeferido

Dourados/ MS, 05 de junho de 2008.

José Carlos Coineth de Oliveira
 Secretário Municipal de Gestão Pública